



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 840/2019
13/09/2019
HORA: 15:30
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 169 /2019.

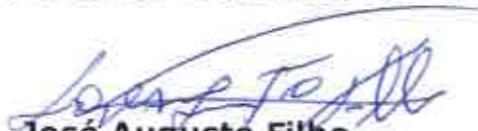
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, para que através da Secretaria Municipal competente, viabilize a criação da Guarda Mirim Ambiental no município de Cantagalo-RJ.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a criação da Guarda Mirim Ambiental, para ajudar na conscientização de regras de proteção ao meio ambiente e na fiscalização de ações de degradação da fauna e flora no nosso município.

Sala das Sessões patrono Cívico Tiradentes, em 13 de setembro de 2019.

  
**José Augusto Filho**  
(Zé da Uta)  
Vereador-PSL